



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP. nº. 00149/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 MAR. 2017

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 15/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 15/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre desafetação e alienação das áreas de vielas de passagem de pedestres no Município.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. São 27 os loteamentos do Município que possuem viela de passagem de pedestres. São eles: Bairro de Santa Esmeralda, Chácara Recreio 2000, Chácara Recreio Alvorada, Jardim Adelaide, Jardim Campos Verdes, Jardim Carmem Cristina, Jardim das Colinas, Jardim das Paineiras, Jardim Estefânia, Jardim Everest, Jardim Interlagos, Jardim Minda, Jardim Nova Hortolândia, Jardim Santa Amélia, Jardim Santa Fé, Jardim São Camilo, Jardim São Jorge, Jardim Santa Clara do Lago continuação, Jardim Sumarezinho, Parque do Horto, Parque dos Pinheiros, Parque Odimar, Parque São Miguel, Vila Inema, Vila Real Santista, Jardim Golden Park Residence, Residencial Jardim do Jatobá. Nem todos possuem autorização legislativa para as desafetações.
2. Não.
3. O Jardim das colinas não contempla tais leis, porém, a viabilidade administrativa condiciona-se a estudos técnicos para tal.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Angelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal